

PORTARIA 10/2014

O Vereador **Edmundo Pichler**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder férias regulamentares a servidora **Maria Ester Pinto Abreu**, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014 de 02 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, em 29 de dezembro de 2014.

Vereador EDMUNDO PICHLER
Presidente